

ANEXO VII
ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2025 – ADM

INDICAÇÃO DE FISCAL SETORIAL

O (A) Secretário (a) Municipal, Sr. (a). Lucas Rafael Roldo, autoridade competente subscrita, indica o (a) servidor (a) Luis Carlos Foss, matrícula n.º 15222, detentor do cargo **_Diretor de Esportes**, lotado(a) na Secretaria de Esportes e Lazer para exercer a função de **Fiscal Setorial** referente a contratação de Prestação de serviços de instalação, conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores, rufos e afins nos prédios públicos do município de Gramado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023.

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em áreas distintas da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 25. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições tratadas nos arts. 23 e 24, do Decreto Municipal nº 1.239/2023 (Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo).

Gramado, 17 de Setembro de 2025.

Secretário(a) da pasta	Ciente: Fiscal Setorial
------------------------	-------------------------

